



SAQUAREMA SEGUE COM A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



Em 2024, o município superou a meta de vacinação do Ministério da Saúde

A Prefeitura de Saquarema segue realizando a Campanha de Vacinação Antirrábica no município. A imunização de cães e gatos vem sendo realizada em diversos pontos da cidade.

A iniciativa, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as secretarias de Agricultura, Direitos dos Animais e Defesa Civil, visa imunizar os pets a partir de três meses de idade. Em 2024, o município vacinou 18.600 cães e gatos.

Os postos volantes de vacinação funcionam das 9h às 14h, oferecendo a oportunidade de proteger os pets contra a raiva, uma doença incurável e fatal. Já no dia 8

de novembro será realizado o **Dia D** da campanha, com vacinação em diversas escolas e unidades de saúde, das 9h às 16h.

Para a imunização, os cães devem estar com focinheira e coleira, já os gatos devem ser transportados em bolsas apropriadas. Além disso, os animais devem ser acompanhados por pessoas maiores de 18 anos.

A Secretaria Municipal de Saúde alerta que não é recomendado vacinar fêmeas grávidas, em cio ou amamentando, assim como animais que estejam doentes, prostrados, com diarreia ou infestação de pulgas e carrapatos, ou que estejam em

tratamento com antibióticos.

A raiva é uma doença que pode afetar qualquer mamífero, incluindo os seres humanos.

Confira a programação:
21/10 – Loteamento Alvorada, Quadra de Esportes

4/11 – Guarani, Campo

11/11 – Jardim, Campo do Barroso

18/11 – Jaconé, Secretaria dos Direitos dos Animais

8/11- Dia D de Vacinação Antirrábica

ESF Jardim Ipitangas,

ESF Sampaio Corrêa,

ESF Bacaxá, ESF Palmital,

E.M. Orgé Ferreira dos Santos, em Itaúna

E.M. José Bandeira, no Boqueirão

E.M. Luciana Santana Coutinho, no Porto da Roça

E.M. Carlos Vanderson, em Jaconé



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

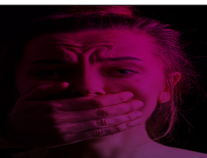
Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

BASTA!
PELO FIM DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!

SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL





ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.137, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Carla Cristina Cabral, Assessor Especial de Gabinete, matrícula nº 212920, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo das suas funções, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 16 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 165/2022

Processo Administrativo nº 11.232/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

Objeto: Prorrogação do contrato nº 165/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 5.553.933,60.

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.002;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150000.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE INEXI- **GIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 13.855/25.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e **autorizo** a celebração do contrato de

locação do imóvel situado na Rua Índio Sapuguaçu, nº 31, Centro, 1º Distrito, Saquarema/RJ, para instalação da Casa do Empreendedor, pelo prazo de 36 meses, a partir de 1º de outubro de 2025 e término previsto para 30 de setembro de 2028, com fundamento no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 98/2025

Processo Administrativo nº 13.855/25.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locadores: Sérgio Antônio Teixeira Lacerda, Teresa Cristina Lacerda Vianna, Paulo Roberto Teixeira Lacerda, Regina Lúcia Teixeira Lacerda e Maria Helena Silva Lacerda, todos representados por sua procuradora Karla do Nascimento Lacerda.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Índio Sapuguaçu, nº 31, Centro, 1º Distrito, Saquarema/RJ, para instalação da Casa do Empreendedor.

Prazo de Locação: 36 meses.

Valor Mensal: R\$ 8.039,32.

Saquarema, 29 de setembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 116/2024

Processo Administrativo nº 123/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA ME, CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 116/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Reajuste: R\$ 51.415,35.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.019.620,35.

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 150001;

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.200;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.30.04.00;

Fonte 157300.

Saquarema, 16 de setembro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL Nº 178/2025

Processo Administrativo nº 19.027/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso das suas atribuições, expede Autorização Ambiental Municipal que **autoriza** a Secretaria Municipal de Infraestrutura a desenvolver a atividade de limpeza e desobstrução do curso d'água, no endereço da Rua Golf Club e outras, Leigos, Saquarema/RJ.

Saquarema, 10 de outubro de 2025.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 277, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Ana Lucia Correia da Cruz, ma-



trícula nº 8066, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 60 dias durante o período de 22/9/2025 a 20/11/2025, conforme o processo nº 19.351/2025.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 278,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Caroline Cassuce Monteiro, matrícula nº 8038, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 14 dias durante o período de 5/10/2025 a 19/10/2025, conforme o processo nº 19.725/2025.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 279,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Durvalina Santana Lousado do Nascimento, matrícula nº 60011, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 15 dias durante o período de 2/9/2025 a 16/9/2025, conforme o processo nº 17.424/2025.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 280,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Glaucielle de Paula Morgado, matrícula nº 8341, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 20 dias durante o período de 18/9/2025 a 7/10/2025, conforme o processo nº 19.058/2025.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 281,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ezio da Silva Correa, matrícula nº 5142, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por 90 dias durante o período de 25/11/2025 a 22/2/2026, conforme o processo nº 20.050/2025.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 282,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Talita da Silva Aranha Velasque, matrícula nº 8093, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 1/11/2025 a 29/1/2026, conforme o processo nº 20.071/2025.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**CADA RUANOVA
É UM PASSO A FRENTE
PARA A CIDADE.**

» Mais de 100 obras entregues na cidade;

» 23 obras em andamento;

» Mais de 160 km de pavimentação, melhorando o ir e vir da população;

» Mais de 24 mil luminárias de LED que transformam a segurança e a paisagem noturna.

TRABALHANDO SEM PARAR PRA CIDADE AVANÇAR

SAQUAREMA
PREFEITURA



EXPOSIÇÃO LITERÁRIA

Mar de Poesia

20 a 31 de outubro

📍 **Casa de Cultura Walmir Ayala**

Abertura oficial: 22 de outubro, às 18h



SAQUAREMA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**